



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº ____/2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

MAGDIEL DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º- Fica criado o seguinte crédito orçamentário especial conforme segue:

07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Atividade 2.110 - Apoio a Cultura

3.3.3.60.45.00.00 - Subvenções Econômicas..... R\$ 35.629,14

3.3.3.60.45.00.00 - Subvenções Econômicas..... R\$ 10.629,14

Total R\$ 46.258,28

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial constante do artigo anterior o **Excesso de Arrecadação** do Recurso **1133 - LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL** no valor de R\$ 46.258,28:

Total R\$ 46.258,28

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de dezembro de 2023.

MAGDIEL DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a criação deste Crédito Especial para adequar as rubricas orçamentárias para contemplar o repasse aos projetos selecionados através do Edital nº 01/2023 - AUDIOVISUAL.

O recurso é oriundo do Governo Federal com recursos destinados a Lei Paulo Gustavo com o objetivo de fomentar a cultura em todo território brasileiro.

Os projetos selecionados foram: Curta Metragem “Memórias de um Povo”, Curta Metragem “Clipe Hino do Caraa”, “Cultivando o Futuro”, “Canto do Guaiba - Uma Estória da Pandemia” e “Súplica a Nossa Senhora das Lágrimas” .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de dezembro de 2023.

MAGDIEL DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal